



PORTARIA Nº 0082/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** o estado de Emergência Administrativa decretado pelo ato nº 001/2021; **CONSIDERANDO** a readaptação da servidora pública concedida pela portaria nº 381/2014; **CONSIDERANDO** que a servidora é efetiva como Agente de Epidemiologia; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora pública municipal, Sra. **FLÁVIA FERREIRA DE LIMA MARQUES**, matrícula nº 940.451-6, titular do cargo de Agente de Epidemiologia, Readaptada, do fichário do Hospital Municipal, Dr. Luiz José da Silva Neto.

Art. 2º - LOCALIZAR a ora servidora pública municipal, para exercer as funções como **RECEPCIONISTA** do **SETOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, local de origem

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora localizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021**.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 01/02/2021
Amil
Funcionário

Tabira, 01 de fevereiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita